

PORTARIA FAEPU Nº 003/2020, DE UBERLÂNDIA 20 DE MARÇO DE 2020.

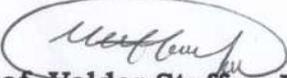
O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 02 de Abril de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 02/2019, das funções abaixo relacionadas:

Cargo
Técnico em Radioterapia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Valder Steffen Junior
Presidente da FAEPU